

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 138/2019, 24 de abril de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 046, de 22 de abril de 2019 .....	4
COMISSÃO ELEITORAL - CICE.....	5
Portaria-SEI nº 047, de 23 de abril de 2019 .....	5
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	5
Portaria-SEI nº 048, de 23 de abril de 2019 .....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	6
PRORROGAÇÃO DE PRAZO .....	6
Portaria-SEI nº 004, de 24 de abril de 2019 .....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 046, de 22 de abril de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando a Diretriz Ebserh de Humanização, aprovada pela Portaria-SEI nº 2, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 02 de abril de 2018, que tem como objetivo recomendar rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem implementadas, executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh, a fim de que possibilite um trabalho coeso em rede, entre esses o Grupo de Trabalho de Humanização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição do **Grupo de Trabalho de Humanização** do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representante	Nome	Matrícula
Superintendência	Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	1200719
Ouvidoria	Denise Soares de Almeida	1114933
Comunicação	Ricardo Romcy Torres	2351088
Divisão de Gestão de Pessoas	Jéssica Cristiane Mendes da Silva Freitas	2159108
Gerência Administrativa	Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596
Gerência de Ensino e Pesquisa	Pedro Henrique Silva de Farias	1125091
	Wilton Rodrigues Medeiros	1552913
Gerência de Atenção à Saúde	Fabiana Lima Silva	2173479
	Edinara Lina de Oliveira	2148954
	Daniela Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares	2231074
	Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	2158184
	Priscila Pereira Machado	2189664
Usuários	José Barbosa de Lima	---

Parágrafo Único. Poderão ser convidados a participar temporariamente do Grupo de Trabalho de Humanização outros representantes de acordo com a necessidade dos trabalhos em andamento.

Art. 2º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

## COMISSÃO ELEITORAL - CICE

### Portaria-SEI nº 047, de 23 de abril de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 99.656, de 26 de outubro de 1990, que dispõe sobre a criação, nos órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta, da Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice) e estabelece, em seu art.º 3º, a obrigatoriedade de, pelo menos, um representante da Associação dos Servidores, e, na falta desta, um representante dos servidores, por eles escolhidos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão Interna de Conservação de Energia - CICE, instituída pela Portaria n. 091, de 02 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n. 26/2016 de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os empregados abaixo nominados para constituírem a **Comissão Eleitoral – CE**, que tem como objetivo organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para escolha do representante dos empregados que comporá a CICE do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB, mandato 2019/2020.

Empregado	Cargo	Matrícula
Gleyzia de Andrade - <b>Presidente</b>	Assistente Administrativo	1941232
Ricardo Romcy Torres	Analista Administrativo - Relações Públicas	2351088
Marlio Vinícios Bezerra Alencar dos Santos	Assistente Administrativo	3016027

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação dessa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

## SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### Portaria-SEI nº 048, de 23 de abril de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Subdelegar as competências de que trata os incisos XIX e XX da Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518 de 09 de janeiro de 2019:

*XIX. homologar, anular ou revogar procedimentos de licitação, no âmbito de sua competência;*

*XX. autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação, nos casos previstos na legislação em vigor;*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Portaria-SEI nº 004, de 24 de abril de 2019**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 002, de 18 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 19 de março de 2019, referente ao Processo nº 23658.003080/2019-44, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 4/2019/COMIS/UAC/SUPRIN/HUAB-UFRN-EBSERH, de 17 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria tem sua vigência a contar de 18 de abril de 2019.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Gerente Administrativo do HUAB-UFRN/EBSERH